Lei nº 11/94

Publicada no Jornal da Câmara nº 127 de 02 de abril de 1994.

Súmula: Dá denominação à Biblioteca Pública Municipal e determina outras providências.

Jagon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou e ele, Prefeito Municipal Sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - A Biblioteca Pública Municipal, situada na Rua Pernambuco, esquina com a Rua Pará, nesta cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná, passa a denominar-se Biblioteca Pública Municipal "Dr. Walfrido Sales".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 28 de março de 1994.

Jagon Andrade Santana - Prefeito Municipal